



Portaria 037/2026 de 01/04/2026.

Ementa: "Concede prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora Ernanda Lima Marques de Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente à espécie;

Considerando que a servidora pública municipal abaixo identificada requereu prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (ano) ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida prorrogação da licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

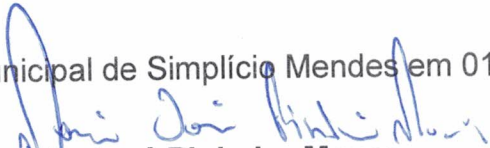
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Ernanda Lima Marques de Carvalho**, portadora do CPF: 014.471.853-74 e da Cédula de Identidade nº 2.379.337 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ao, contando-se a partir do dia 01 de janeiro de dois mil e vinte e seis (01/01/2026) a 31 de dezembro de dois mil e vinte e seis (31/12/2026).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 01 de abril de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES -PI.

SENHOR MÁRCIO JOSÉ DE MOURA PINHEIRO

Eu, **ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO**, abaixo assinado, portadora do **RG Nº 2.379.337 SSP – PI** e **CPF Nº 014.471.853.74**, residente e domiciliada a Rua Francisco Tenor Nº 187 – Centro, de Isaías Coelho-PI, ocupante do cargo de **PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente um pedido de licença sem remuneração por um período de um ano, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, para tratar de assuntos de interesse particular.

N. Termos,

P. Deferimento

Isaías Coelho, PI, 16 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO

Data: 16/03/2026 15:48:08-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO

Recebi em ____/____/____
